

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 28/11/2012

Horário: 9h16

Local: Sala de Reuniões da Gerência Executiva

I – PRESENCAS CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Eliana Soares Bueno – Gerência Executiva – Presidenta

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – Suplente da Presidência

Lawrence Theofilo Santos de Oliveira – APS Piracicaba – Suplente

Representantes dos Trabalhadores

Gilberto Ferreira de Camargo – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira e Iracemópolis – Titular

Olívia Brossi – Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Representantes dos empregadores

Silvanete Borges Neves Rissato – Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Titular

CONVIDADOS

Annie Betune Ramalhão – Unidade Técnica de Reabilitação Profissional – GEX Piracicaba

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Antônio Eduardo Francisco - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Diretoria de Limeira – Titular

Leila Aparecida Silveira Leite - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba– Acipi – Suplente

Marina Modesti Rezende Costa – Serviço Social – Gex Piracicaba – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Sílvia Ester Barbosa Cordasso - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Suplente

Angela Maria Rondan Rodrigues - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Titular

Luiz Alberto da Câmara Grau – Seção de Saúde do Trabalhador – Gex Piracicaba – Suplente

João Carlos da Silva - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região Eclética – Titular

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região Eclética – Suplente

IV – ABERTURA

Eliana Soares Bueno, presidenta, após confirmada a existência de quorum, às 9:30h, declarou aberta a 75ª Reunião Ordinária.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da LXXIV da reunião deste CPS, ocorrida em 24 de Outubro de 2012, enviada previamente por email para todos os conselheiros terá a aprovação sobrestada para inclusão das alterações solicitadas, também por e-mail, pelo Sindicato dos Bancários de Limeira.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

- Implantação do Sistema Integrado de Benefícios para reconhecimento de direito de benefícios assistenciais (SIBE LOAS) nas Agências da Previdência Social da região.

Clarêncio fala sobre a agenda de implantação Sistema SIBE LOAS que deverá ser concluída até o final de 2012 que irá contribuir para a melhoria do tempo de espera das concessões dos benefícios decorrentes da Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS para deficientes. Eliana Informa que correu um Projeto Piloto de Implantação do Sistema na Gerência de Araraquara e agora os servidores multiplicadores Marina Modesti – Assistente Social, Sérgio Yamanaka – Seção de Atendimento, Dra. Lydia – Seção de Segurança do Trabalhador e Clarêncio - Serviço de Benefícios, que tiveram capacitação na Superintendência Sudeste I, São Paulo, farão o acompanhamento da agenda de implantação em nossa Gerência. Informa também que a agenda para a concessão de benefícios da espécie 41 - aposentadoria por idade, tem a produção prevista através do Sistema SIBE para o mês de junho de 2012. Clarêncio complementa, dizendo que o novo sistema terá a Avaliação do Serviço Social e da Perícia Médica feitos de forma consecutiva (uma ação seguida imediatamente pela outra), agilizando o tempo de espera e

a resposta para o para a conclusão do benefício. A coordenação das demandas para adequação à rotina exigida pelo SIBE deverá ocorrer de forma sistemática nas Agências jurisdicionadas até o dia vinte de dezembro, com o seu início na agência de Rio das Pedras no dia nove de novembro. Comenta ainda que os protocolos de beneficiários que foram feitos nas agências já contempladas, ocorrem com sucesso, uma vez que o fluxo de dados deverá ser maior que as concessões já realizadas pelo sistema de Perícia Médica - SABI. A intenção da administração é que as agendas dos sistemas SABI e SIBE continuem ativas por um período de tempo até a migração definitiva para o SIBE em 2013. Annie, responsável pela Unidade Técnica de Reabilitação Profissional, comenta que a demora para o atendimento das concessões dos benefícios para deficientes, criança ou adultos com problemas mentais ou acometidos de doenças que comprometem o deslocamento e o tempo de espera deverão ser beneficiados com a agilidade proposta pelo novo Sistema, o que deverá contribuir para a melhoria do atendimento aos beneficiários.

– Ação Civil Pública

Clarêncio fala sobre a Ação Civil Pública - ACP que permite incluir na contagem para o período de carência, os períodos nos quais o segurado esteve afastado por incapacidade. Para qualquer caso de aposentadorias de segurados empregados ou contribuintes individuais/facultativos, precedidas de benefícios de auxílio doença, cujos períodos de gozo do benefício não eram computados como carência e sim somente como tempo de contribuição, se houvesse retorno ao trabalho ou contribuição para a Previdência Social. Com essa ACP os períodos serão computados tanto para tempo de contribuição como para carência, desde que haja retorno ao trabalho ou recolhimento entre os períodos de afastamento.

– Pagamentos da Revisão referente ao artigo 29, esfera judicial

Clarêncio aborda em seguida a Revisão do artigo 29, alertando que para os casos em que houver pagamento administrativo a revisão será bloqueada.

– Implantação de Benefícios durante as audiências na Junta de Conciliação de Limeira

Eliana comenta sobre a participação do Perito Médico Dr. Guilherme na Junta de Conciliação em Limeira e a participação das servidoras Carmem e Cristina da Agência da Previdência das Demandas Judiciais em Piracicaba APDJ Piracicaba. O acesso virtual através da disponibilização de notebooks permitirá a implantação online de benefícios durante as audiências.

– Acordo Internacional Brasil e Coreia

Entre os dias 19 e 21 de novembro, em Brasília/DF, o INSS promoveu a terceira rodada de negociação para o Acordo Previdenciário Internacional entre o Brasil e a Coreia do Sul. No dia 22, o acordo de reciprocidade previdenciária foi assinado pelo ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves e o embaixador coreano, Bon-Woo Koo. Estima-se que, inicialmente, entre 1300 brasileiros (que residem ou já residiram naquele país) poderão ser beneficiados com a medida. A Divisão de Convênio e Acordos Internacionais do INSS, cuja coordenadora é Maria da Conceição Aleixo, com a colaboração de outros servidores do Instituto e do MPS, organizaram todos os trâmites das três rodadas de negociação. A primeira foi realizada em março desse ano. O acordo será, agora, submetido à apreciação do Congresso Nacional e da Presidente da República que o promulgará por meio de Decreto Presidencial. Após ratificação do acordo, ele garantirá proteção previdenciária aos brasileiros que residem na Coreia e aos coreanos que moram no Brasil. Além de beneficiar os cidadãos dos dois países, o acordo evitará a dupla contribuição previdenciária de empresas brasileiras e coreanas que desloquem seus empregados por um período de tempo determinado. Estima-se que mais de 2,5 milhões de brasileiros vivem no exterior. Por isso, a finalidade dos Acordos Internacionais é garantir os direitos de Seguridade Social e ampliar a cobertura previdenciária previstos nas legislações dos países signatários aos respectivos trabalhadores e seus dependentes legais, residentes ou em trânsito nos países abrangidos pelos Acordos. Entre esses direitos está a isenção da contribuição para trabalhadores em deslocamentos temporários a fim de evitar a dupla tributação. E, alguns casos, a garantia dos direitos inclui, também, a cobertura na área de saúde. Outra garantia, prevista para os brasileiros que trabalharam com carteira assinada fora do país, é contagem desse período fora como se fosse tempo de serviço brasileiro para a conservação, recuperação da qualidade de segurado e/ou complementação de períodos de carência. Ou seja, se ele tiver trabalhado em algum país que possua acordo com o Brasil, ele não mais perderá esse período em que chegou a contribuir para o sistema previdenciário daquela nação. Todo o processo de celebração desses acordos

decorre da atuação conjunta do Ministério das Relações Exteriores, do MPS, do INSS e de entendimentos diplomáticos entre os governos, por se inserir no contexto da política externa. O início da vigência do Acordo Internacional ocorre a partir da ratificação por ambos os Estados. Até o ano de 2009, o Brasil havia firmado acordos bilaterais de Previdência Social com Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal e com o Mercosul. A partir daquele ano, acordos similares foram assinados com Alemanha, Bélgica, Canadá, França, Quebec e Japão. Atualmente estão sendo negociados os termos de acordos de Previdência Social com os Estados Unidos e Moçambique. No contexto multilateral, em maio de 2011, Garibaldi Alves assinou acordo de aplicação da Convenção Multilateral Iberoamericana de Segurança Social, que estende a cobertura previdenciária a trabalhadores de 22 países da região.

– Concurso de Remoção

Eliana fala da publicação dos editais de remoção, frisando que doravante os pedidos de remoção a pedido e ex officio estarão sob a competência de autorização do presidente do INSS e Superintendentes Regionais e somente caberá aos gerentes executivos quando forem referentes aos pedidos de remoção dentro do mesmo município. Informa também que o Edital para remoção de cadastro reserva para lotação ideal das unidades deverá contemplar entre Técnicos do Seguro Social, Perito Médico e Assistente Social, as Agências de São Pedro, Rio das Pedras e Limeira. Comenta ainda sobre a necessidade de suprir a falta de cento e vinte e cinco vagas para o Estado de São Paulo. Quando houver a inauguração de Conchal, a probabilidade será a remoção de servidores da Agência de Araras, mas que não há com relação à defasagem das vagas em decorrência da concessão de aposentadorias previstas para os Peritos Médicos das Agências de Rio Claro e Piracicaba.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 27/02/2013

IX – OUTROS ASSUNTOS

Olívia elabora uma dúvida sobre o direito à concessão de benefício por idade para beneficiária de pensão por morte que tem quatorze anos de contribuição e deverá completar sessenta anos de idade, dúvida que é esclarecida pelo Lawrence da necessidade de completar os quinze anos de contribuição e a idade necessária para a concessão, inclusive confirmando que o benefício poderá ser acumulado com o recebimento da Pensão por Morte e que o fator que garante o direito ao benefício por idade é o período de contribuição como segurada. Olívia comenta a diferença entre a contagem de tempo e carência e o Lawrence explica sobre a necessidade de manter a qualidade de segurado para garantir os períodos de carência, principalmente nos casos de Pensão por Morte.

Eliana aborda a existência do Sistema de Banco de Laudos das empresas disponibilizados para acesso dos profissionais da Procuradoria o que facilita e agiliza a análise de processos.

Gilberto comenta sobre o Projeto da lei que será submetido à Votação para extinguir o fator previdenciário, assunto que será debatido com cuidado pelos parlamentares, pois na opinião dos presentes na reunião o que preocupa os governantes é a contrapartida no custeio da Previdência Social para manutenção dos benefícios já concedidos e ainda o ônus das concessões que terá impacto significativo. Comenta ainda que o impasse entre o Governo, as representações sindicais e os trabalhadores será significativo para aprovação do Projeto de Lei pelo Congresso. Sobre a Aprovação do Projeto 8596, onde as aposentadorias deixariam de ser concedidas pelo tempo de contribuição e passariam a ser concedidas somente pelo cômputo da idade do segurado.

Lawrence comenta que embora as empresas que não possuem emissão de laudo para concessão de Aposentadorias Especiais possuem ambientes insalubres com utilização de equipamentos de segurança sem levar em conta o desempenho de empregados em funções desgastantes, que com o passar dos anos contribuem para o aparecimento de doenças físicas ou mentais. Olívia comenta também sobre essa questão abordando o fato de que há empregados que acabam retornando ao trabalho após um período de gozo de aposentadoria, para treinar ou orientar outros empregados na atividade em que exercia anteriormente na empresa.

Sobre a Seção de Saúde do Trabalhador – SST, Eliana comenta sobre a rotina de realização de Reuniões Técnicas com integração da área de Reabilitação, o que acaba facilitando o fluxo das demandas e Lawrence comenta também sobre a importância do apoio ao trabalho dos Peritos Médicos feito pelos Controles Operacionais nas Agências. Eliana comenta ainda sobre a importância das reuniões do QUALITEC que irão avaliar a qualidade dos laudos propondo uma



padronização dos laudos periciais de avaliação médica e da possível reversão da carga horária dos peritos para quatro horas diárias.

Silvanete solicita esclarecimentos sobre os descontos de INSS no caso de uma empregada com afastamento da empresa em decorrência de concessão de Auxílio Doença há cinco anos, que deverá entrar em gozo de Licença Maternidade. Clarêncio esclarece que neste caso o INSS pagará o benefício de Auxílio Doença até a data anterior à concessão da Licença, período durante o qual a segurada deverá receber o salário maternidade por cento e vinte dias. Ao final do mesmo, a segurada deverá requerer um novo benefício de auxílio-doença, se for o caso. Esclarece ainda sobre a concessão de salário maternidade, informando que para as seguradas desempregadas não há incidência de desconto do INSS, igualmente para os casos em que a dispensa ocorre sem justa causa.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidenta do plenário e deste Conselho às 10h12, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a LXXV reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba, com votos de Boas Festas. Para constar, eu, servidora do INSS, Roselete Rodrigues, lavrei esta ata.

Piracicaba, 28 de Novembro de 2012.

Eliana Soares Bueno
Presidenta do CPS